

LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 19/0003-CC ATA DA SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA INFRAESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DO SESC PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no 10º andar do Sesc Pará na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Bairro Campina, Belém - PA, os membros da Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de dar início ao certame licitatório em epígrafe.

A Comissão Especial de Licitação (CEL) é composta pela Presidente Sra. Ligia Pontes Candido, pelo membro Ewerton Wander Soares Paiva e Sra. Liliane Freitas da Gama, substituta.

A Presidente chamou atenção aos princípios que orientam o processamento do certame e o julgamento de todas as suas fases: a. O Sesc é uma entidade de natureza privada e tem regulamento próprio instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contratações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito à Lei nº 8.666/93; b. somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento; c. por fim, mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.

Iniciada a sessão foram compareceram 02 (duas) empresas, que são:

LOC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.892.620/0001-02, representada pela Sra. Marília Cristina Barata da Costa, cadastrada no CPF com nº 327.209.632-91.

B R FERNANDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.190.681/0001-01, representada pela Sra. Fernanda do Socorro Rodrigues dos Santos, cadastrada no CPF com nº 001.395.532-23.

As empresas protocolaram seus envelopes de propostas e habilitação.

Procedeu-se ao exame dos credenciamentos, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento foi rubricado pelos presentes. Nenhuma empresa apresentou apontamentos sobre essa etapa.

Procedeu-se a abertura do envelope de proposta. Retirados os conteúdos, os envelopes vazios, foram disponibilizados às vistas dos licitantes, sendo descartados ainda em sessão.

As propostas apresentadas foram:

Lote	Empresa	Valor Proposto
01	LOC ENGENHARIA LTDA	R\$ 21.780,00
01	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 19.140,00
02	LOC ENGENHARIA LTDA	R\$ 20.700,00
02	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 22.500,00
03	LOC ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.700,00
03	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 7.120,00
04	LOC ENGENHARIA LTDA	x.x.x.x.x
04	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 1.000,00
05	LOC ENGENHARIA LTDA	x.x.x.x.x
05	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 3.000,00



Detectada divergência na multiplicação, em conformidade com o item 9.1.2 a.3, a Comissão decide por sanear, assim o lote 02 da empresa B R FERNANDES EIRELI, teve o valor do lote modificado para R\$ 17.250,00.

Após retificação nas propostas, foram apurados o menor preço por lote:

Lote	Empresa	Valor Proposto
01	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 19.140,00
02	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 17.250,00
03	LOC ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.700,00
04	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 1.000,00
05	B R FERNANDES EIRELI	R\$ 3.000,00

A empresa LOC ENGENHARIA LTDA, pediu esclarecimentos acerca do item do edital que foi utilizado para sanar a divergência de valores do Lote 2 da empresa B R FERNANDES EIRELI, tendo a Comissão de Licitação esclarecido que foi fundamentado na cláusula 9.1.2 a.3 do Edital, prevalecendo o valor unitário.

Em ato contínuo, os envelopes de Habilitação foram abertos e retirados os documentos.

Já vazios, os envelopes foram disponibilizados à vistas dos licitantes, para que se fizesse algum apontamento de imediato. Não havendo apontamentos, os envelopes foram descartados em sessão.

Os documentos de habilitação foram disponibilizados para os licitantes darem vistas por período razoável. Onde foram feitos os seguintes apontamentos:

A empresa LOC ENGENHARIA LTDA quer que verifique se o Sintegra será aceito como prova de Regularidade Fiscal, para o item 8.1.2.2, da empresa B R FERNANDES EIRELI.


A empresa B R FERNANDES EIRELI disse sobre a empresa LOC ENGENHARIA LTDA que não encontrou a Certidão do CREA do Engenheiro José Henrique e não apresentaram o comprovante de anuidade da empresa.

Às 11h30, foi suspensa a sessão, para julgamento dos documentos de habilitação por parte da área técnica e Comissão, com retorno marcado para o dia 13/5/19, às 15h, no 10º andar, da Av. Assis de Vasconcelos nº 359.

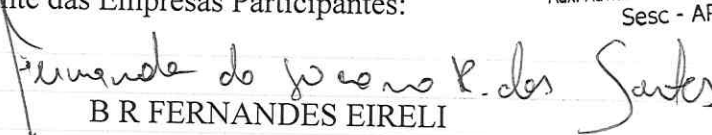
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

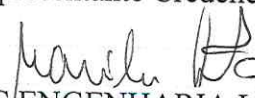

LIGIA PONTES CANDIDO
Presidente


LILIANE FREITAS DA GAMA
Membro


EWERTON W. SOARES PAIVA
Membro
Ewerton Wander Soares Paiva
Aux. Atividades Sociais-Sesc Ver-o-Peso
Sesc - AR/PA

Assinatura do Representante das Empresas Participantes:


B R FERNANDES EIRELI
Representante Credenciado


LOC ENGENHARIA LTDA
Representante Credenciado

